

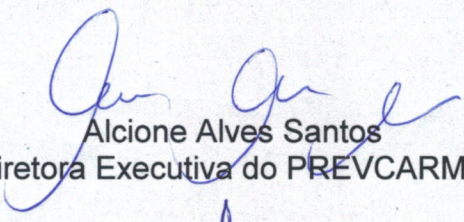
ATO DE APOSENTADORIA

Ato nº 02/2025


A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 3º da E.C 47/2005, a servidora Ana Lucia de Oliveira Peixoto, matrícula 912, CPF: 026.243.656-64, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Educação, Nível III, Padrão 16, a partir de 06 de março de 2025, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Carmo do Cajuru, 11 de março de 2025.



Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO



Vinicius Alves Camargos
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG

Vinicius Alves Camargos
Eng Civil CREA MG 254.353/D
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru - MG